



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 16/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA – VEREADOR ANTÔNIO COSMO BRAGDA DA COSTA, GILMAR GILES DE OLOVEIRA, MÁRCIO NASCIMENTO DE SOUZA, MANOEL BENÍCIO OLIVEIRA DE MIRANDA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-ALEAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE E DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTOÁRIA DO ACRE-DERACRE”.

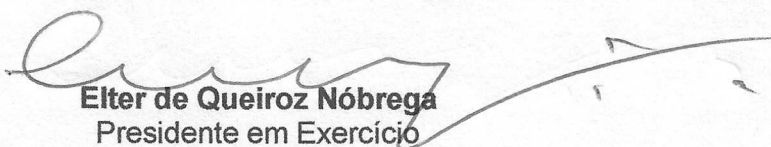
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 10 de outubro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores desta Casa Legislativa – Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, Gilmar Giles de Oliveira, Márcio Nascimento de Souza e Manoel Benício Oliveira de Miranda para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões nos seguintes órgãos: Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE/AC, Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE e Departamento de Estrada de Rodagem Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE, no período de 13 a 19 de outubro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de quatro (04) diárias e 1/2 (meia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 11 de outubro de 2024.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente em Exercício


Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário